26/05/2025, 11:04 SEI/PMJ - 25562423 - Ofício



OFÍCIO SEI Nº 25562423/2025 - HMSJ.CAOP

Joinville, 23 de maio de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Oficio n. 25560511/2025 - SAP.LCT.

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Oficio supracitado, no processo destinado à "Aquisição de equipamento médico de videoscopia para o Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente expediente para informar o que segue.

"Considerando a análise dos documentos técnicos de habilitação, por meio do Ofício SEI nº 25541142/2025 - HMSJ.CAOP, bem como o Ofício SEI nº 25529211/2025 - HMSJ.CAOP no qual consta que o item 11 da empresa MA3 TECH INFORMATICA LTDA é isenta de registro do produto junto à Anvisa, na análise dos documentos técnicos de habilitação não caberia a Alínea "o" do subitem 9.6 do Edital?

Vide:

a) documentos técnicos de habilitação, conforme:

9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

o) Para os itens isentos de registro na ANVISA o proponente fica dispensado da apresentação da AFE ou Alvará Sanitário. (grifado)

b) conforme: Documentos de Habilitação - MA3 TECH (25540520).

Assim, segue análise realizada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Marca	Valor Unit. Lance	Alvará Sanitário Estadual ou Municipal. Na desobrigação. anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;	Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde	Análise técnica
	45470 - COMPUTADOR PARA SISTEMA DE CAPTURA EXTERNA DE IMAGENS PARA VIDEOSCOPIA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CONTROLADOR DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 2 GB DE MEMÓRIA NÃO COMPARTILHADA; - MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO DE 8 GB; - DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1 TB OU SUPERIOR; - LEITOR E GRAVADOR DVD/CD	Unidade	2	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	GMINFO	4.990,00	Item dispensado de apresentação de alvará, conforme previsto no item 9.6, "o", tendo em vista que o item é isento de registro na ANVISA.	Item dispensado de apresentação de AFE, conforme previsto no item 9.6, "o", tendo em vista que o item é isento de registro na ANVISA.	Após análise técnica, verificamos que a empresa encontra-se apta.

MOUSE ÓPTICO; - TECLADO.											
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a), em 26/05/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Humberto Pereira da Silva, Usuário Externo, em 26/05/2025, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 25562423 e o código CRC 31AE5C2C.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.065014-0

25562423v7